AUTORIZAÇÃO

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente **AUTORIZO** a **contratação de empresa especializada em produção, organização, coordenação e execução de eventos**, sob demanda, para a realização do **Carnaval Municipal** e visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, compreendendo a gestão integrada da programação artística, contratação e pagamento de artistas, organização operacional, decoração temática e ações de interação com o público, conforme condições, especificações, quantitativos, logística e programação definidos pela Secretaria Municipal de Cultura por dispensa de licitação analisada no Processo de Licitação n.º 001/2026, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, encaminho esse feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do no art. 72, parágrafo único e art.94, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

Empresa: **50.868.014 ERIKA FERNANDA PAULINO RAMOS**
CNPJ: 50.868.014/0001-08
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Prazo: 14 de fevereiro a 17 de fevereiro.

Araras, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração